

R\$ 80 mil viram pó em duas horas

Tratores da administração derrubam três casas no TaguaPark. Juiz voltou atrás em sua decisão, mas já era tarde

Kátia Marsicano
Da equipe do Correio

Entulho. Muito entulho. Era só o que via o comerciante Adilson Saliba, bem diante de seus olhos. E aí mais nada podia ser feito, a não ser botar as mãos na cabeça e procurar não pensar no prejuízo. Em menos de duas horas, a casa de telhado colonial estava no chão.

Os 250 metros quadrados de área construída, que custaram nada menos que R\$ 80 mil, no começo da tarde começaram a ser removidos aos pedaços por quatro caminhões da Administração Regional de Taguatinga e do Sistema de Vigilância do Solo (Siv-Solo). A operação foi mais um capítulo da história de invasões, querelas judiciais e derrubadas na área do TaguaPark, o ambicioso projeto de criação de uma área de esporte, lazer e cultura da cidade que nunca saiu do papel.

"Essa casa era tudo o que eu tinha", repetia Saliba para os PMs que tentavam mantê-lo longe do trator. Como várias outras pessoas que estão construindo ou já moram no local, ele também tinha uma liminar (decisão judicial provisória) concedida em 7 de junho de 1999 pelo juiz João Egmont Leôncio Lopes, da 4ª Vara de Fazenda Pública.

Só que o documento está em nome do empresário Biagio de Aguiar Santoro, proprietário da Metalcap, uma empresa de Taguatinga do ramo de reciclagem de alumínio. Na verdade, Biagio é (ou pelo menos tenta provar que é) dono de 18 hectares adquiridos de um topógrafo que, por sua vez, comprou as terras de Eduardo Vaz Dutra, suposto herdeiro da fazenda Brejo ou Torto, uma das maiores existentes na região escolhida para a construção de Brasília.

Segundo Saliba, havia um ano que a casa estava sendo construída no lote comprado por meio de uma cessão de direitos adquiridos de uma terceira pessoa da qual não se lembra do nome. O lote custou ao comerciante R\$ 12 mil e hoje faz parte da chácara 411 da Colônia Agrícola São José.

Além da casa de Saliba, outras duas casas em construção foram demolidas ontem. Uma delas a dos irmãos Carlos (que é carteiro) e Antônio Gomes Pereira (funcionário da Novacap). Com apenas as paredes prontas, mas ainda sem acabamento, a construção veio abaixo com muito mais facilidade. "Os sonhos dos meus filhos estão sendo enterrados aí, minha filha", lamentava a mãe de Carlos e Antônio, a dona-de-casa Joaquima Gomes, 56 anos, ao la-

do da nora Maria Moita, que chorava sem parar.

MUDANÇA DE OPINIÃO

A derrubada das casas, de acordo com os fiscais da Administração Regional de Taguatinga, foi feita com base em decisão do juiz Roberval Cassemiro, da 4ª Vara de Fazenda Pública, que revogou a liminar anterior, no último dia 15. A ordem era demolir todas as edificações dentro da chácara 411 numa área de mil metros quadrados.

Numa decisão inesperada, ontem à tarde, por volta das 17h, o mesmo juiz Roberval Cassemiro mudou de idéia e mandou para a administração uma ordem contrária a que havia dado anteriormente, respaldando a derrubada. Voltou atrás, alegando o fato de a área estar em litígio e proibindo novas derrubadas. Só que a essa hora as casas já estavam no chão.

Como em todos os casos de ocupação irregular na área, a responsabilidade acaba sendo dividida entre os envolvidos: moradores e administração regional, que correm atrás de amparo jurídico que respalde suas ações. O comerciante que perdeu a casa, por exemplo, admite que construiu sem alvará de construção — até porque não poderia ser concedido numa área sub judice.

A administração regional, por sua vez, que permitiu que a obra

fosse concluída para só então se decidir pela demolição, alega que a demora em agir se deve às decisões judiciais. Enquanto a administração não conseguia derrubar a liminar, a casa ficou quase pronta. Somado a tudo isso, existe toda uma seqüência de troca de acusações entre as partes.

"O administrador Valdemar Aguiar também está errado. Ele não poderia ter transferido aquela feira para cá", ataca o advogado Jaime Henrique Caetano, representante do empresário Biagio

Santoro, referindo-se à transferência da feira de carros usados do setor QNL para o Pistão Norte, a poucos metros do local onde aconteceram as demolições.

O administrador, no entanto, se defende. "A feira é uma ocupação de área provisória, não há edificações definitivas", explica. "Quem diz isso quer confundir os assuntos: grilagem é bem diferente." Ao que tudo indica a história não vai terminar por aí. O empresário José do Egito, idealizador do projeto TaguaPark, promete entrar na Justiça, logo depois do Carnaval, contra a feira de automóveis.

Ele teme que a ocupação que o administrador diz ser provisória acabe sendo reivindicada pela associação de comerciantes. "Já ouvi dizer que eles vão querer se instalar definitivamente no local. É preciso evitar que isso aconteça", justifica.



MEMÓRIA

ÁREA NOBRE EM MEIO A GUERRA DE LIMINARES

Não há dúvidas: o TaguaPark é uma área nobre. São 1,3 milhão de metros quadrados, onde se pretende construir um supercomplexo comercial, hoteleiro, de esporte e lazer no lado norte de Taguatinga, próximo à Colônia Agrícola Samambaia. Alvo de disputas entre especuladores de terra pública, estima-se que pelo menos 40% da área já esteja tomada pelas invasões.

A maneira de agir dos invasores é quase sempre a mesma. Tudo construído às pressas e mantido intocado pela fiscalização da administração regional da cidade, que fica de mãos atadas graças a liminares que garantem as obras de pé. A quem pertence a terra é o principal argumento no qual se baseiam os juízes das Varas de Fazenda Pública para conceder os documentos, dificilmente cassados pelo governo.

Só o interdito proibitório — ação judicial pedindo o

direito de permanecer na terra — da área onde foram derrubadas as casas ontem demorou um ano para ser derrubado. E no mesmo dia acabou sendo revogado, numa mudança de opinião inesperada do juiz Roberval Cassemiro, da 4ª Vara, responsável pelo Processo 4154.4.

Atualmente, das quase 80 liminares referentes à terra em Taguatinga, 16 referem-se a pedaços da área do TaguaPark. Partes reivindicadas por muita gente, a tal ponto de haver sobreposição de liminares.

Os invasores (que, aliás, rejeitam a denominação) reivindicam terras com base em documentos de uma fazenda que não estaria localizada em Taguatinga: a Brejo ou Torto. É o que se chama "deslocamento de título". Ou seja: o invasor apresenta um documento verdadeiro, mas que não corresponde à terra reclamada.

Apesar de durante muito tempo ter estado cercada como propriedade da Terra Cap, os novos ocupantes não se incomodaram com os piquetes e marcações de área. Derrubaram e construíram da mesma maneira.